



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 143/2023

DATA: 09 de janeiro de 2023

SÚMULA: Transferir Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. **Francielli Furtunato da Silva Mendes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Enfermeira, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2604, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção dos ESFs para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria de Saúde.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.